

Edital Nº 23/2025

PROCESSO SELETIVO DO MBA EM GESTÃO PÚBLICA 4ª EDIÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM QUARTA CHAMADA
EDITAL Nº 187/2024

PROCESSO Nº 04600.002207/2024-96

A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Gestão Pública EaD 4ª edição, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 297, de 6 de setembro de 2024, torna pública a convocação para matrícula em quarta chamada.

1. O prazo para realização da matrícula em quarta chamada é até dia **10 de fevereiro de 2025, às 18 horas**.
2. A lista com as(os) candidatas(os) convocadas(os) para realizar a **matrícula no período de 06 a 10/02/2025**, consta nos Anexos I e II deste Edital.
3. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas receberão por e-mail as orientações para a matrícula a partir do dia **06/02/2025** e deverão preencher o formulário de solicitação de matrícula disponível no link https://suap.enap.gov.br/vitrine/?ead_opcao=login utilizando os dados da conta GovBR. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar o envio de comunicados pela comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.
4. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I - Cópia simples (frente e verso) do documento de identificação oficial com foto;
 - II - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - III - Comprovante de Residência;
 - IV - Foto recente;
 - V - Termo de autorização da chefia para participação em curso de Pós-Graduação Lato sensu conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
 - VI - Termo de compromisso assinado conforme modelo disponibilizado no Anexo IV;
 - VII - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso das(os) candidatas(os) que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
 - VIII - Documento que comprove tempo de serviço em cargo efetivo na esfera federal, estadual e/ou municipal (declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade) de acordo com o informado pela(o) candidata(o) no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
 - IX - Documento que comprove ocupação em posições de liderança e/ou liderado equipes na área pública (termo de posse ou documento equivalente, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade) de acordo com o informado pela(o) candidata(o) no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
5. A autorização da chefia, citada no item V acima, poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou por meio da assinatura eletrônica da chefia imediata a partir da sua conta Gov.br.
6. Documentos enviados fora do formulário de matrícula não serão aceitos.

7. Documentos que possuem frente e verso (diplomas, certificados, documento de identificação e afins) devem ser enviados com a frente e o verso em arquivo único.

8. Será eliminado do processo seletivo a(o) candidata(o) que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital.

9. A comissão de seleção pode, a qualquer tempo durante a matrícula, solicitar outros documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação, sob pena de desclassificação da(o) candidata(o) que não apresentar tal documento no prazo estipulado pela comissão.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - GRUPO 1 (FEDERAL)

Relação de candidatas(os) convocadas(os) para matrícula

Candidatas(os) da ampla concorrência com nota atribuída na 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial

Gênero A

Posição*	Nome	CPF
61 °	LEIZE BARBO NEMITZ	***.077.470-**
63 °	LETICIA ROCHA MACHADO**	***.766.400-**

* Aplicado critério de desempate conforme itens 15.12, 15.13 e 15.14 do edital 187/2024.

**Candidato(a) convocado(a), visto a não manifestação de interesse da(o) candidata(o) da posição anterior, notificado via e-mail, em proceder com a matrícula no curso.

ANEXO II - GRUPO 2 (ESTADUAL/MUNICIPAL)

Resultado definitivo do processo seletivo

Candidatas(os) da ampla concorrência com nota atribuída na 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial

Gênero B

Posição*	Nome	CPF
61 °	KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA	***.333.043-**

* Aplicado critério de desempate conforme itens 15.12, 15.13 e 15.14 do edital 187/2024.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Eu, _____ (NOME DO

CHEFE), matrícula ou nº SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do(a) servidor(a) _____ (NOME DO ESTUDANTE), matrícula ou nº SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO a(o) referida(o) servidor(a) a participar do curso de MBA em Gestão Pública, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, na modalidade à distância, com atividades assíncronas e algumas atividades síncronas (ao vivo) de acordo com o calendário estabelecido para o curso.

Afirmo que os conteúdos do curso encontram-se relacionados às atividades profissionais da(o) servidor(a), e considero que sua participação na Especialização permitirá o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Brasília, ___ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Eu, _____, Matrícula ou nº SIAPE _____, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício) _____ na _____ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo _____ (se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do curso MBA em Gestão Pública, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, na modalidade à distância, com atividades assíncronas e algumas atividades síncronas (ao vivo), e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. Aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. Permanecer como servidor(a) público federal, estadual ou municipal ocupante de cargo efetivo, militar de carreira das Forças Armadas ou empregado público de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. Dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. Ressarcir à Enap os valores equivalentes à carga horária cursada até a data do desligamento (valor total do curso/carga horária total do curso X carga horária total das disciplinas finalizadas), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento a ser determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, de descumprimento do item 2 acima, ou nas demais hipóteses de desligamento estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, ___ de _____ de _____



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 06/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0851815** e o código CRC **E8A8F4F3**.